



PROCESSO N° 1271/12

PROTOCOLO N.º 11.487.912-6

PARECER CEE/CEMEP N.º 170/13

APROVADO EM 17/05/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PEDRO BOARETTO NETO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos  
Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 1384/12-SUED/SEED, de 27/07/12, encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE de Cascavel, em 25/05/12 de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, do município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 6061/11, de 26/12/11.

O Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 5830/06, de 05/12/06 e foi reconhecido pela Resolução Secretarial n° 3295/07, de 23/07/07. O Plano de Curso foi adequado à Deliberação n° 04/08-CEE/PR com base no Parecer CEE/CEB n° 551/09, de 03/12/09.

#### **1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 159)**

- Curso: Técnico em Eletromecânica
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos manhã, tarde e noite



PROCESSO N° 1271/12

- Regime de matrícula: semestral  
- Carga horária: 1417 horas mais 200 horas de estágio profissional supervisionado, totalizando 1617 horas  
- Período de integralização do curso: mínimo 02 anos e máximo 05 anos

- Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio  
- Número de vagas: 40 por turma  
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O Técnico em Eletromecânica detém conhecimento científico e tecnológico, compreensão sócio histórica orientado por princípios éticos, sendo capaz de atuar no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais, conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico (fls. 159).



PROCESSO N° 1271/12

### 1.3 Matriz Curricular (fls. 202)

<b>Matriz Curricular</b>											
<b>Estabelecimento: CENTRO ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE PEDRO BOARETTO NETO</b>											
<b>Município: CASCAVEL/PR</b>											
<b>CURSO: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA</b>											
<b>FORMA: SUBSEQUENTE</b>						<b>Implantação gradativa</b>					
<b>TURNO: MANHÃ, TARDE E NOITE</b>						<b>Carga horária: 1700 horas/aula - 1417 horas mais 200 de Estágio Profissional Supervisionado</b>					
<b>MÓDULO: 20</b>						<b>Organização: SEMESTRAL</b>					
DISCIPLINAS	SEMESTRES								hora/aula	hora	
	1º		2º		3º		4º				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1	ELETRICIDADE	2	2	2	2	2	2	2	2	320	267
2	ELETRÔNICA			2	2	2	2	2	2	240	200
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2								40	33
4	INGLÊS TÉCNICO	2								40	33
5	INTRODUÇÃO À ELETROMECAÂNICA	1	2	2						100	83
6	MATEMÁTICA APLICADA	2								40	33
7	MECAÂNICA	2	2	2	2	4		4		320	267
8	METODOLOGIA CIENTÍFICA	2								40	33
9	PROCESSOS ELETROMECAÂNICOS				2	1	2	2	2	180	150
10	PROJETOS EM ELETROMECAÂNICA		2	1	2	2	2	2	2	260	217
11	SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL			1	2	3				120	100
<b>TOTAL</b>		<b>21</b>		<b>22</b>		<b>22</b>		<b>20</b>		<b>1700</b>	<b>1417</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						6		6		240	200



PROCESSO N° 1271/12

#### 1.4 Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Eletromecânica, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Eletromecânica (fls. 257).

#### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Vegrande Veículos Casagrande S.A.
- Sérgio Zanella Máquinas
- Compumaq Computadores Ltda.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 205 a 213.

#### 1.6 Corpo Docente (fls. 214 a 256)

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Helena Veloso	- Tecnólogo em Eletrônica - Especialização em Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação - Programa Especial de Formação Pedagógica - Eletroeletrônica	- Coordenação de Curso
Jauri Batista Correa	- Engenharia Elétrica - Especialização em Educação Profissional	- Coordenação de Estágio - Eletricidade - Equipamentos Elétricos - Máquinas Elétricas
Nelson Zornitta	- Engenharia Eletrônica	- Eletrônica
Vander Fábio Silveira	- Engenharia de Controle e Automação	- Eletricidade
Jeremias Ariza	- Filosofia	- Fundamentos do Trabalho
Sabrina Malaquias Ferreira	- Letras – Habilitação: Português/Inglês e respectivas literaturas - Especialização em Língua Inglesa	- Inglês Técnico
Manoel Cesar Braz Pinto	- Engenharia Agrônoma - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino de Matemática - Programa Especial de Formação Pedagógica - Matemática	- Matemática Aplicada



PROCESSO N° 1271/12

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Altair Scain	- Tecnologia em Eletromecânica	- Mecânica
João Batista Guerra Junior	- Engenharia de Telecomunicações	- Processos Eletromecânicos
Gleison Moysés Neckel	- Tecnologia em Manutenção Eletromecânica - Especialização em Automação Industrial	- Projetos em Eletromecânica - Introdução à Eletromecânica
Adriane Bellincanta	- Engenharia Florestal - Especialização em Gestão Ambiental	- Segurança e Controle Ambiental

### 1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 445)

Ano	Turno	Matriculas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Aprova dos
2008	Matutino	43	04	00	00	39
	Noturno	216	48	00	31	137
2009	Matutino	65	10	01	03	51
	Noturno	204	55	02	11	136
2010	Matutino	19	00	00	00	19
	Noturno	181	18	00	27	136
2011	Matutino	00	00	00	00	00
	Noturno	188	46	00	35	107
2012	Matutino	00	00	00	00	00
	Noturno	223	48	00	15	160
Total		1139	229	03	122	785



PROCESSO N° 1271/12

### **1.8 Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 143/12 – NRE de Cascavel, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marcelo Arenas, bacharel em Turismo e Hotelaria, Dilce Maria Simões dos Santos, licenciada em Letras – Habilitação: Português, Inglês e respectivas literaturas, Sonia Regina de Oliveira, licenciada em Ciências, Julia Ieda Borges Tatim, licenciada em Letras – Habilitação: Português, Inglês e respectivas literaturas e como perito Leandro Rudnicki, bacharel em Engenharia Industrial Elétrica, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso (fls. 406 a 422).

### **1.9 Parecer DET/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 302/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

## **2. Mérito**

O processo trata do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

O Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 5830/06, de 05/12/06 e foi reconhecido pela Resolução Secretarial n° 3295/07, de 23/07/07. O Plano de Curso foi adequado à Deliberação n° 04/08-CEE/PR com base no Parecer CEE/CEB n° 551/09, de 03/12/09.

Em relação às exigências do Corpo de Bombeiros, a Coordenadoria de Projetos COP/DEPO – Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que a regularização das instituições de ensino da rede estadual, em relação às normas de segurança contra incêndio e pânico, ocorrerão de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual n° 4837, de 04/06/12. Conforme o previsto neste Decreto, no prazo de 12 meses, a partir da data de publicação do mesmo, todas as escolas da rede estadual de ensino deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.



PROCESSO N° 1271/12

O Perito da Comissão Verificadora informa que a instituição de ensino possui materiais e equipamentos necessários. Constatou que o Plano de Curso apresentado é adequado, sendo compatível com o Perfil Profissional de Conclusão.

A Comissão Verificadora atesta a veracidade das declarações e as condições necessárias para funcionamento do curso, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1417 horas mais 200 horas de estágio profissional supervisionado, totalizando 1617 horas, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, do município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 23/07/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 -CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que:

a) garanta a infraestrutura adequada, as condições sanitárias e de segurança necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1191/12

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE